

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/27309	40522/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Projetos de especialidades das obras de urbanização - Lugar de Penelas ou Penela, União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 2/2024/1603/0

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Processo de migração

Assunto do Processo: LICENCIAMENTO - OBRAS URBANIZAÇÃO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES, RUA DE PENELAS (TRAMITAÇÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Para efeitos de decisão e tendo em consideração a informação 2026-23502 de 06/08/2026, em anexo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/27239 de 6 de Agosto de 2026.

RESOLUÇÃO

Aprovar os projetos de especialidades, relativo às obras de urbanização resultantes de Operação Urbanística de Loteamento, sito do Lugar de Penelas ou Penela, Rua de Penelas, freguesia de Nogueira, atual União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, a emitir em nome **RUI MANUEL CARNEIRO PIMENTA MARINHO***, **MARCO ANDRÉ MARTINS** e **FRANCISCO MANUEL CERQUEIRA PIMENTEL ALMEIDA E CUNHA**, todos na qualidade de atuais titulares de direito sobre de um terreno com área de 3.983,30m² e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Braga sob nº 2310/20190821, matriz 3873-Urbana.*

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

O pedido de emissão do **Alvará de Licença de Operação de Loteamento** deverá ser solicitado **no prazo de um ano** a contar da data de notificação do ato de licenciamento, nos termos previstos no Artigo 76º do RJUE em vigor.

A quando da solicitação do pedido de emissão da licença de Alvará de Loteamento, os requerentes devem apresentar 4 exemplares da planta de síntese *devidamente assinada*, a *certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio* em que incide a operação urbanística de loteamento *com validade*, *apresentar a caução no valor apurado das obras de urbanização*, bem como *apresentar todos os elementos instrutórios exigíveis para a realização da operação urbanística* conforme a *portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro*, em nome do Promotor que será **RUI MANUEL CARNEIRO PIMENTA MARINHO**, com residência na Rua Dom Frei Agostinho de Jesus, nº49, 1º Andar, freguesia de Fraião, **MARCO ANDRÉ MARTINS**, com residência na Rua Dr. Armando Arantes, nº41, 3º dt.º, freguesia de Nogueira e **FRANCISCO MANUEL CERQUEIRA PIMENTEL ALMEIDA E CUNHA**, com residência na Rua da Encosta da Falperra, nº61, 3º esq.º freguesia de Nogueira.

Dar conhecimento ao requerente da informação.



Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

